

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
DECRETO Nº 02305, de 23 de maio de 2018

DECRETO Nº 02305/2018

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito do Município de Muzambinho - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 50, ambos da Lei Municipal nº 3.474 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 50.013,00 (cinquenta mil treze reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.15.452.1502.2.031 - MANUTENCAO SECAO DE TRANSITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	761		100	10,00
02.07.12.361.1201.2.053 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	758	O.FNDE	101	1,00
319113 - Obrigacoes Patronais	759	O.FNDE	101	1,00
339046 - Auxilio Alimentacao	760	O.FNDE	101	1,00
02.08.10.301.1003.2.066 - MANUTENCAO PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	762	SAUDE	102	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				50.013,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.15.452.1502.2.031 - MANUTENCAO SECAO DE TRANSITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200	MULTRA	157	10,00
02.07.12.361.1201.2.053 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	357	ENSINO	101	1,00
02.07.12.361.1201.2.053 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL				
319113 - Obrigacoes Patronais	363	ENSINO	101	2,00
02.08.10.301.1003.2.066 - MANUTENCAO PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500	SAUDE	102	50.000,00
TOTAL DE RECURSOS				50.013,00

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
DECRETO N° 02305, de 23 de maio de 2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Muzambinho, 23 de maio de 2018.



Sérgio Arlindo C. Paoliello
Prefeito